DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOBRADA

Conforme Lei Municipal nº 1.642, de 23 de maio de 2016

www.dobrada.sp.gov.br |www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

Quinta-feira, 21 de junho de 2018 | Ano III | Edição nº 318 | Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE DOBRADA	2
Licitações e Contratos	2
Comunicados	2
PODER LEGISLATIVO DE DOBRADA	2
Atos Legislativos	2
Atos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dobrada, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dobrada poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dobrada.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dobrada
CNPJ 54.916.283/0001-45
Praça Dr. Carlos Pinto Alves, nº 145
Telefone: (16) 3386-9000
Site: www.dobrada.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

Câmara Municipal de Dobrada
CNPJ 72.917.172/0001-35
R. Batista Barbieri, nº 1365
Telefone: (16) 3386-1415
Site: www.camaradobrada.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dobrada garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dobrada.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOBRADA

Conforme Lei Municipal nº 1.642, de 23 de maio de 2016

www.dobrada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

PODER EXECUTIVO DE DOBRADA

Licitações e Contratos

Comunicados

PROCESSO Nº 021/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018
COMUNICADO

Em continuidade do procedimento licitatório em referência, uma vez que as empresas renunciaram ao prazo recursal da fase de habilitação, fica marcada a abertura das propostas para o dia 25/06/2018 às 10:00 horas, no mesmo local onde fora realizada a primeira sessão, conforme edital.

Dobrada/SP, 20 de junho de 2018.

JOSÉ CARLOS SIMÃO

Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO DE DOBRADA

Atos Legislativos

Atos

ATO DO PRESIDENTE Nº. 010/2018

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO Nº. 001/2018."

O Presidente da Câmara Municipal de Dobrada, no uso das atribuições que lhe são conferidas em conformidade com a "Alínea D", §º Único do Artigo 13º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Dobrada...

Considerando, que na 10ª Sessão Ordinária realizada em 18 de junho de 2018 foi aprovado, na forma regimental, Requerimento de instalação de uma C.E.I. (Comissão Especial de Inquérito) para apurar eventuais irregularidades nos Exercícios de 2011, 2012, 2013, 2014 e 2015;

Considerando, que na mesma Sessão foram nomeados para compor a C.E.I. os Vereadores: Carlos Armando Alcides, Marta Inês Cedran da Silva e Nilson Eleutério da Silva;

Considerando, que os Vereadores nomeados para compor a Comissão Especial de Inquérito se reuniram e elegeram seu Presidente e Relator, e apresentaram o Prazo de atuação da C.E.I;

RESOLVE

Artigo 1º - Fica nomeada a Comissão Especial de Inquérito nº. 001/2018 com a seguinte composição:

Presidente: Vereador Nilson Eleutério da Silva

Relator: Vereadora Marta Inês Cedran da Silva

Membro: Vereador Carlos Armando Alcides

Artigo 2º - O prazo de atuação da Comissão Especial de Inquérito nº. 001/2018 será de 90 (noventa) dias.

Artigo 3º - Este Ato do Presidente entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Dobrada, 20 de junho de 2.018.

MESSIAS INÁCIO BEZERRA

Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº. 011/2.018

"DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOBRADA, EM DIAS DE JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL, NO CAMPEONATO MUNDIAL DE FUTEBOL DE 2018, NAS FASES EM QUE PARTICIPAR".

O Presidente da Câmara Municipal de Dobrada, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II do Artigo 13º do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber.....

Considerando, a participação da seleção brasileira no Campeonato Mundial de Futebol de 2018 - Copa do Mundo;

Considerando, que a suspensão do expediente na Câmara Municipal não trará prejuízos aos trabalhos legislativos;

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOBRADA

Conforme Lei Municipal nº 1.642, de 23 de maio de 2016

www.dobrada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

RESOLVE

Art. 1º - Nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol, o horário de expediente nas dependências da Câmara Municipal de Dobrada, será das:

I - 13h às 17h, quando o jogo ocorrer às 9h;

II - 14h às 17h, quando o jogo ocorrer às 11h, e

III - 8h às 12h, quando o jogo ocorrer às 15h.

Art. 2º - Os critérios determinados neste Ato aplicam-se a todas as fases em que for verificada a participação da Seleção Brasileira de Futebol.

Art. 3º - Este Ato do Presidente entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Dobrada, 20 de junho de 2.018.

MESSIAS INÁCIO BEZERRA

Presidente da Câmara